



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL -
EDITAL Nº 001/2011 de 18 de Fevereiro de 2011.**

O CAMPUS DE PALMAS torna público os procedimentos e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 48 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitadas a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 51 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I - portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.

III - acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

OBS. Cópia do CPF para todos os candidatos.

Art. 52 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 55 - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) Alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

- 2) Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 3) Alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior.
- 4) Alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS : [ANEXO I](#)

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00 (treze reais) de acordo com a portaria N° 08 de 23 fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

No Protocolo do Campus (Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA) sala 07, térreo): dias 23 de fevereiro de 2011 das 08:30 as 11:30 e 14:30h às 17:30 h.

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais da Secretaria Acadêmica, no Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA, no dia 25/02/2011.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia 28/02/2011.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa. NÃO SERÃO RECEBIDOS/ANEXADOS AO PROCESSO, DOCUMENTAÇÃO ENVIADA APOS A DATA DA INSCRIÇÃO;**
- **A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.**

PROF. DR. AURÉLIO PESSÔA PICAÑÇO
DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS



SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – CUP/UFT
ANO/SEMESTRE: 2011/1

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
ADM802M	CSA557	Gestão Social	3	3ª feira 08:00 – 11:40
ADM801M	CSA526	Gestão Pública	4	2ª feira 08:00 – 11:40
ADM605M	CSA325	Sistema de Comércio Exterior	2	6ª feira 08:00 – 11:40 Sábado 14:00 - 15:40

ARQUITETURA E URBANISMO

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
arq605	CBI063	Estudos Ambientais	5	4ª feira 08:00 – 11:40
arq901	CSA355	Tecnologias Alternativas	5	2ª feira 08:00 – 11:40
arq403	CSA373	Teoria e Hist. Arquitetura e Urbanismo III	1	3ª feira 14:00 - 17:40
arq506	CSA351	Tecnologia da Construção IV	1	6ª feira 14:00 - 17:40
arq105	CSA347	Tecnologia da Construção I	1	4ª feira 08:00 – 11:40

ENGENHARIA CIVIL

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
EC3204	ENG186	Hidráulica Aplicada	2	2ª feira 08:00 – 09:40 3ª feira 09:40 – 11:40
EC3304	ENG178	Isostática	2	2ª feira 10:00 – 11:40 3ª feira 08:00 – 09:40
EC3004	EGN067	Topografia I	2	4ª feira 08:00 – 11:40
EC3104	ENG192	Geologia da Engenharia	2	5ª feira 10:00 – 11:40
EC2904B	ENG168	Materiais de Construção	2	2ª e 3ª feira 14:00 – 15:40 5ª feira 16:00 – 17:40
EC3404	EGN169	Projeto de Arquitetura	2	4ª feira 14:00-17:40

ENGENHARIA ELETRICA

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
EE3204	ENG172	Instalações Elétrica Prediais	2	2ª feira 08:00 – 09:40 3ª feira 08:00 – 09:40
EE3104A	ENG204	Circuitos Elétricos I	2	2ª feira 10:00 – 11:40 4ª feira 08:00 – 09:40 5ª feira 14:00 – 15:40
EE2904B	ENG216	Eletromagnetismo I	2	3ª feira 10:00 – 11:40 4ª feira 10:00 – 11:40 5ª feira 14:00 – 15:40
EE3304A	ENG212	Eletrônica	2	2ª feira 14:00 – 15:40

				3ª feira 14:00 – 15:40 4ª feira 14:00 – 15:40
EE3004B	ENG224	Métodos Numéricos	2	6ª feira 08:00 - 11:40

ENGENHARIA AMBIENTAL

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
AMB407	ENG035	Hidráulica	1	6ª feira 08:00 – 11:40
AMB208	CET231	Probabilidade e Estatística	1	5ª feira 14:00 – 17:40

ENGENHARIA ALIMENTOS

TURMA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	VAGAS	HORÁRIO
ALI501	ENG122	Fenômenos de Transporte I	1	5ª feira 14:00 – 17:40